

Lei Municipal nº 524, de 05 de maio de 2022.

EMENTA: Autoriza a participação do Município de Santa Cruz no Consórcio dos Municípios Pernambucanos – COMUPE, abre crédito especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Município de Santa Cruz/PE a comprar bens, contratar serviços e receber doações de interesse municipal junto ao Consórcio dos Municípios Pernambucanos – COMUPE, CNPJ nº 22.824.173/0001-67, associação pública de direito público constituída nos termos do Estatuto Social, Anexo Único desta lei.

Parágrafo único. É dever do Município de Santa Cruz/PE cumprir os dispositivos constantes no Estatuto Social do COMUPE, bem como os elencados nos Contratos de Programa e de rateio que vierem a ser assinados.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais), para subsidiar o custeio com compras e contratações de serviços por meio do Consórcio dos Municípios Pernambucanos – COMUPE, quanto às obrigações previstas nos Contrato de Rateio, para a inserção de novas dotações orçamentária na Lei Municipal nº 514, de 24 de novembro de 2021, conforme as seguintes rubricas orçamentárias:

Suplementação (+)				31.800,00
02	04	06	GABINETE DO SECRETARIO DE ADM. E FINANÇAS	
	72	04.122.1001.2095.0000 3.1.71.70.00 01 110 000	MANUT. E FUNC.DAS ATIV.DO GAB.DO SEC.DE ADM E FIN RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO TESOURO GERAL	8.000,00 F.R.: 00100
	75	04.122.1001.2095.0000 3.3.71.70.00 01 110 000	MANUT. E FUNC.DAS ATIV.DO GAB.DO SEC.DE ADM E FIN RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO TESOURO GERAL	8.000,00 F.R.: 00100
	81	04.122.1001.2095.0000 4.4.71.70.00 01 110 000	MANUT. E FUNC.DAS ATIV.DO GAB.DO SEC.DE ADM E FIN RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO TESOURO GERAL	1.000,00 F.R.: 00100





Prefeitura Municipal de
SANTA CRUZ
trabalho e compromisso
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

02 17 00 CONSÓRCIO PÚBLICO COMUPE

782	04.122.1001.1104.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	AQUIS. DE MÓVEIS, IMÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQ EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	1.000,00 F.R.: 00100
783	04.122.1001.1104.0000 4.4.90.61.00 01 110 000	AQUIS. DE MÓVEIS, IMÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQ AQUIÇÃO DE IMÓVEIS TESOURO GERAL	500,00 F.R.: 00100
784	04.122.1001.1105.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	EXECUÇÃO DE OBRAS, REFORMAS, MELHORAMENTO E A OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	1.000,00 F.R.: 00100
785	04.122.1001.2149.0000 3.1.90.04.00 01 110 000	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO COMUPE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO GERAL	1.000,00 F.R.: 00100
786	04.122.1001.2149.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO COMUPE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	2.000,00 F.R.: 00100
787	04.122.1001.2149.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO COMUPE OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	500,00 F.R.: 00100
788	04.122.1001.2149.0000 3.1.90.91.00 01 110 000	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO COMUPE SENTENÇAS JUDICIAIS TESOURO GERAL	500,00 F.R.: 00100
789	04.122.1001.2149.0000 3.1.90.92.00 01 110 000	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO COMUPE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO GERAL	100,00 F.R.: 00100
790	04.122.1001.2149.0000 3.1.90.96.00 01 110 000	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO COMUPE RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITA TESOURO GERAL	100,00 F.R.: 00100
791	04.122.1001.2149.0000 3.3.90.14.00 01 110 000	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO COMUPE DIÁRIAS - CIVIL TESOURO GERAL	700,00 F.R.: 00100

CNPJ/MF nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276 – Centro – Santa Cruz/PE – CEP 56.215-000
Fones: (87) 3874-8134 / 3874-8175 / 3874-8156
E-mail: pmscpe@hotmail.com WebSite: www.santacruz.pe.gov.br



Prefeitura Municipal de
SANTA CRUZ
trabalho e compromisso
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

792	04.122.1001.2149.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO COMUPE MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	1.000,00 F.R.: 00100
793	04.122.1001.2149.0000 3.3.90.33.00 01 110 000	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO COMUPE PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO GERAL	300,00 F.R.: 00100
794	04.122.1001.2149.0000 3.3.90.34.00 01 110 000	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO COMUPE Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terc TESOURO GERAL	500,00 F.R.: 00100
795	04.122.1001.2149.0000 3.3.90.35.00 01 110000	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO COMUPE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TESOURO GERAL	500,00 F.R.: 00100
796	04.122.1001.2149.0000 3.3.90.36.00 01 110000	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO COMUPE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	1.000,00 F.R.: 00100
797	04.122.1001.2149.0000 3.3.90.37.00 01 110000	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO COMUPE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TESOURO GERAL	500,00 F.R.: 00100
798	04.122.1001.2149.0000 3.3.90.39.00 01 110000	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO COMUPE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	1.000,00 F.R.: 00100
799	04.122.1001.2149.0000 3.3.90.46.00 01 110000	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO COMUPE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO GERAL	500,00 F.R.: 00100
800	04.122.1001.2149.0000 3.3.90.47.00 01 110000	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO COMUPE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS TESOURO GERAL	500,00 F.R.: 00100
801	04.122.1001.2149.0000 3.3.90.91.00 01 110000	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO COMUPE SENTENÇAS JUDICIAIS TESOURO GERAL	500,00 F.R.: 00100
802	04.122.1001.2149.0000 3.3.90.92.00 01	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO COMUPE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO	100,00 F.R.: 00100



110000

GERAL

803	04.122.1001.2149.0000	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO COMUPE	1.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

Art. 3º. Fica O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	06	GABINETE DO SECRETARIO DE ADM. E FINANÇAS	
	82	99.999.1001.9001.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-31.800,00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Anulação (-)

-31.800,00

Art. 4º. As ações contidas no art. 2º desta Lei passarão a integrar as metas administrativas da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), consubstanciadas na Lei Municipal nº 508, de 27 de agosto de 2022.

Art. 5º. Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2022-2025, das Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2022, aprovados pelas Leis nº 513/2021 e 508/2021, e Lei Orçamentária Anual de 2022 (Lei nº 514/2021), em decorrência do Crédito Especial autorizado nesta Lei.

Art. 6º. Os créditos especiais autorizados nesta Lei serão consignados à estrutura administrativa da Secretaria de Administração e Finanças, no valor de R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais), das respectivas unidades orçamentárias e ficando incorporado ao quadro de detalhamento da despesa - QDD.

Art. 7º. As despesas decorrentes da abertura dos presentes créditos especiais serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 da Lei n.º 4.320/64.



Prefeitura Municipal de
SANTA CRUZ
trabalho e compromisso
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz/PE, em 05 de maio de 2022.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita